



**PROCESSO Nº 23106.142418/2018-48**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.**

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, pessoa jurídica de direito público ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por sua Presidente Dr<sup>a</sup> BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/PB nº 42.725, inscrita no CPF sob o nº. 455.538.074-68, e por seu Primeiro-Tesoureiro, Dr. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/DF, inscrito no CPF sob o nº. 002.246.941-97, doravante denominado CONCEDENTE; a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, neste ato representada por sua Reitora Prof.a MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, brasileira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 960.490 SSP/DF e inscrita no CPF nº 334.590.531-00, residente nesta capital, credenciada por Decreto Presidencial de 19/11/2020, publicado no DOU de 20/11/2020, com a competência constante do respectivo Estatuto em seu Artigo 22; e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF, representada neste ato por seu Diretor- Presidente Prof. AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL, brasileiro, separado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 3229092 - SSP-PA e inscrito no CPF sob o nº 187.412.582-15, doravante denominadas CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 e suas alterações, da Lei 8.958/1994 e da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo atualização do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação nº. 001/2020, passando a vigorar de 31 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Convênio de Cooperação nº. 001/2020 e em seu primeiro termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via assinada digitalmente, juntamente com as testemunhas abaixo.

CONCEDENTE

CONVENIENTES

Conselho Federal de Enfermagem  
Dr<sup>a</sup>. Betânia Maria Pereira dos Santos  
Presidente

Universidade de Brasília - UNB  
Márcia Abrahão Moura

Dr. Gilney Guerra de Medeiros  
Primeiro Tesoureiro

Augusto Cesar de Mendonça Brasil  
Fundação de Empreendimentos Científicos  
e Tecnológicos – FINATEC

De Acordo:

Dra. Tycianna Goes da Silva Monte Alegre  
Procuradora Geral do COFEN

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Machado Mendonca, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 22/12/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fatima de Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 22/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Fernandes da Cunha, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Mendonça Brasil, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 28/12/2021, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tycianna Goes da Silva Monte Alegre, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Neyson Pinheiro Freire, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gilney Guerra de Medeiros, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Betânia Maria Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às



10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7536085** e o código CRC **EEFB4C52**.

Referência: Processo nº 23106.142418/2018-48

SEI nº 7536085

